

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1784/2021

São Luís, 18 de janeiro de 2021

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	5
Atos dos Relatores .....	5
Atos da Presidência .....	6

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 81, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Concessão de férias a servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares do exercício de 2021, a servidora Luciana de Almeida Silva, matrícula nº 9027, Auditora Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para gozo no período de 01/02 a 02/03/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 82, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Alteração de férias do servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 10 (dez) dias das férias regulamentares do exercício 2021, da servidora Gisela Costa Silva, matrícula nº 6817, Auxiliar de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Atos de Pessoal deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 844/2020, para o período de 22/07 a 31/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 083, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Alteração de férias de servidor.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19

de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar 30 (trinta) dias das férias regulamentares, exercício de 2021, da servidora Karla Herlanger Lima Barreto, matrícula nº 7575, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Líder de Fiscalização deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 844/2020, do período de 14/01 a 12/02/21, para o período de 01 a 30/11/2021, conforme memorando nº 001/2021-NIE/TCE-MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos  
Secretária de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 084, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Processo nº 5122/2020/TCE,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Péricles Carvalho Diniz, matrícula nº 10546, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, sendo 45 (quarenta e cinco) dias referentes ao quinquênio de 2006/2011 e 45 (quarenta e cinco) dias do quinquênio 2011/2016, a considerar o período de 01/09 a 29/11/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos  
Secretária de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº. 85 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

Substituição de Função Comissionada

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos de Jesus Batalha Serra, matrícula nº 9084, Auxiliar de Controle Externo deste Tribunal, para responder em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Protocolo II, durante o impedimento de seu titular, o servidor Elcio Rui Meister, matrícula nº 6312, por motivo de férias, no período de 01/02 a 02/03/2021, conforme memorando 01/2021 – SEPRO/SUPRO II.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos  
Secretária de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 60, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Concessão de férias a Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 108 do Regimento Interno deste Tribunal, ao Conselheiro deste Tribunal, Raimundo Oliveira Filho, matrícula nº 2667, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2019, a considerar o período de 05/01 a 05/03/2021, conforme Processo nº 6989/2020/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 72, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Concessão de afastamento por falecimento de pessoa da família.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e considerando o Processo nº 64/2021/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 153, I, alínea “g” da Lei nº. 6107/94, a servidora Maria Aparecida Barros de Sousa, matrícula nº 8367, Técnica Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de seu irmão, a considerar o período de 04 a 11/01/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de janeiro de 2021.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

**PORTARIA TCE/MA N.º 75 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Indenização de Férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indenizar, nos termos do art. 1º da Resolução TCE/MA nº 254/2016, à Procuradora de Contas deste Tribunal, Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 10868, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2020, considerando o Processo nº 6733/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 78 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Concessão de férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando Processo nº 6974/2020/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 127 do Regimento Interno deste Tribuna, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador de Contas deste Tribunal, Paulo Henrique Araújo dos Reis, matrícula nº 10876, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021, anteriormente suspensas pela Portaria nº 514/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 79 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Concessão de férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando Processo nº 6974/2020/TCE/MA.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 127 do Regimento Interno deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2020, ao Procurador de Contas deste Tribunal, Paulo Henrique Araújo dos Reis, matrícula nº 10876, no período de 28/06/2021 a 27/07/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 80 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.**

Indenização de Férias a Procurador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indenizar, nos termos do art. 1º da Resolução TCE/MA nº 254/2016, ao Procurador de Contas deste Tribunal, Paulo Henrique Araújo dos Reis, matrícula nº 10876, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício 2020, considerando o Processo nº 6974/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 086, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Concessão de Progressão Funcional por Tempo

O(A) SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais.

Considerando o art. 1º, inciso II da Portaria nº 1328, de 28 de novembro de 2019, que atribui ao Secretário de Gestão competência para emitir atos relativos à relação jurídico- funcional dos servidores do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

Considerando as regras estabelecidas no art. 14 da Lei nº 11.134, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o que consta dos autos do Processo nº 5521/2020 – TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art.1º Progredir, na forma do art. 14 da Lei 11.134/2019, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de acordo com o quadro abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	DE Classe/ Padrão	PARA Classe/Padrão
7609	Gustavo Pereira da Costa	Auditor Estadual de Controle Externo	AUD6	AUD7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos a partir de 22 de outubro de 2020.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Carmen Lucia Bentes Bastos  
Secretária de Gestão do TCE/MA

## **DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**

### **Atos dos Relatores**

Processo nº 3035/2020 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo

Exercício financeiro: 2019

Ente da federação: Município de Santo Antônio dos Lopes/MA

Entidade: Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA

Responsável: Emanuel Lima de Oliveira (Prefeito)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 20/2021 – GCONS7/JWLO

Considerando o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal e o art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque

tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 4438/2020, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação no 060/2020/GCONS7/JWLO.

São Luís, 15 de janeiro de 2021.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator

## Atos da Presidência

PORTARIA TCE/MA Nº 062, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Designa os Pregoeiros e a equipe de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 85, I, ou VII da Lei nº 8.258, de 06/06/05 e, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o Pregão como modalidade de licitação e,

CONSIDERANDO a nova Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 11.170, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a criação da Coordenadoria de Licitações e Contratos por meio da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013; e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais regentes da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como pregoeiros e equipe de apoio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão os servidores abaixo especificados:

I. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque, matrícula 8953, Auditora Estadual de Controle Externo;

II. Iuri Santos Sousa, matrícula 10538, Auditor Estadual de Controle Externo;

III. Rodrigo César Altenkirch Borba Pessoa, matrícula 14332, Assistente de Cerimonial da Presidência;

IV. Catarina Delmira Boucinhas Leal, matrícula 14548, Advogada da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, ora à disposição deste Tribunal.

Art. 2º São atribuições do Pregoeiro:

I. Coordenar o processo licitatório;

II. Elaborar o edital, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

III. Efetuar as devidas publicações do instrumento convocatório;

IV. Receber, examinar e decidir as impugnações, os Pedidos de Esclarecimentos e consultas ao edital, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

V. Conduzir a sessão pública, efetuar o credenciamento dos interessados e o recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação;

VI. Dirigir a etapa de lances;

VII. Verificar a conformidade e julgar a proposta e os documentos de habilitação baseado nas exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com auxílio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência;

VIII. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

IX. Indicar o vencedor do certame;

X. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

XI. Elaborar a ata da sessão pública, no caso de pregão presencial;

XII. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIII. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação;

XIV. Outras atribuições estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 4º No mesmo processo licitatório, determinado servidor não poderá atuar como pregoeiro e equipe de apoio

simultaneamente.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria TCE/MA nº 36/2020 e a Portaria TCE/MA nº 710/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de janeiro de 2021.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior  
Presidente